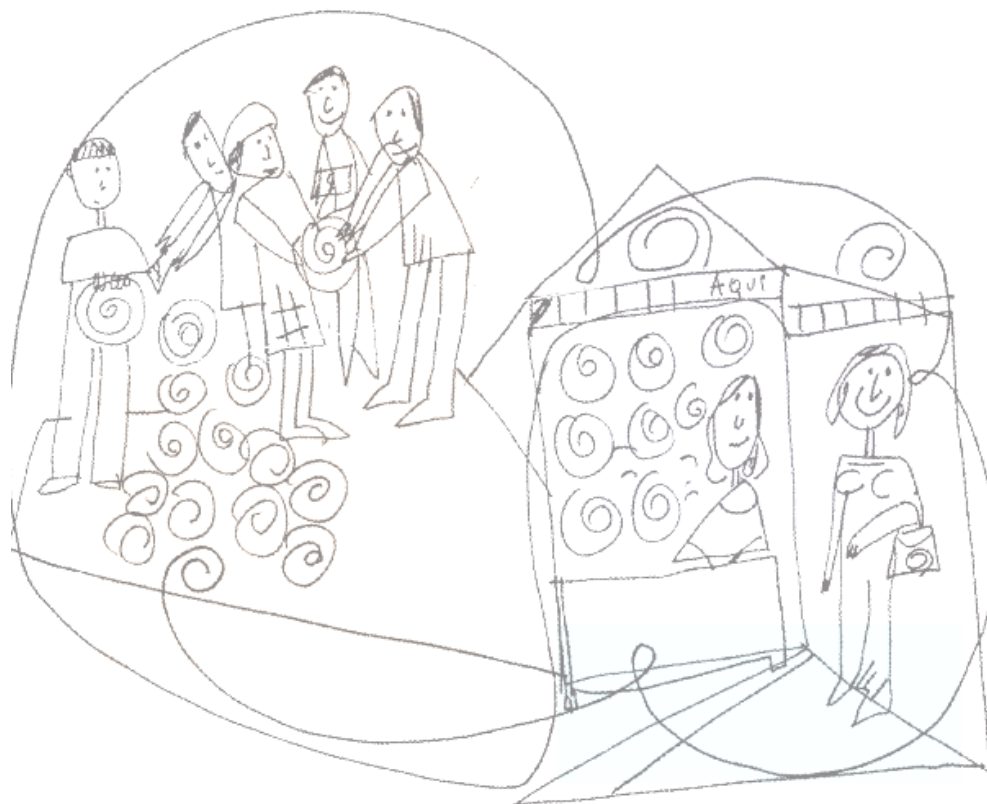


Faces do Brasil

POR UM COMÉRCIO
ÉTICO E SOLIDÁRIO



FACES do Brasil

DOCUMENTO-SÍNTESE SOBRE PROCEDIMENTOS DE AUTO- DECLARAÇÃO PARA O SCJS

São Paulo, Maio de 2011

Histórico da construção

Este relatório visa apresentar o acúmulo de debates e construções em torno dos procedimentos para a modalidade de auto-declaração no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS. Partimos da mais antiga construção sistematizada, que é o Termo de Referência construído pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que contou com a participação de articulações da sociedade civil: FACES DO BRASIL, ECOJUS e FBES.

A proposta presente no Termo de Referência subsidiou a realização de dez oficinas com empreendimentos econômicos solidários - EESs de todo o Brasil em 2010 para o desenvolvimento e aprimoração da metodologia de auto-declaração, no âmbito do Projeto do FACES, realizado em parceria com 5 membros da Plataforma: ACS Amazônia, Anteag, Rede Cerrado, Unicafe e Unisol Brasil, financiado pelo SEBRAE, complementadas por oficinas realizadas em seminários regionais e estaduais de comercialização solidária, como parte do Projeto Nacional de Comercialização Solidária, executado pelo IMS, em parceria com o FACES e o FBES, financiado pela SENAES/MTE.

Esta metodologia passou recentemente por uma avaliação e adaptação para as novas demandas e realidade atual, onde iniciou-se uma ação, como uma das metas no Projeto Nacional de Comercialização Solidária, visando prestar assessoria para 140 empreendimentos econômicos solidários para a declaração de conformidade ao SCJS, no novo contexto do Decreto Presidencial do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário promulgado.

Com base nesse novo contexto, foi planejado e realizado o Encontro de Formação de Formadores, de 15 a 17 de março, planejado pelo FACES, envolvendo as entidades parceiras contratadas para realizar a formação com os 140 empreendimentos, em que se apresentou, além de temas relacionados à história do CJS, os conceitos e acúmulos construídos, a metodologia e os instrumentos elaborados nesse processo, que deram subsídio para o debate coletivo e planejamento. Nesse encontro, foi requisitada uma consulta às normativas vigentes para que os procedimentos selecionados para ser utilizado no trabalho de assessoria aos 140 EESs pudessem estar o mais próximo possível de uma proposta de procedimento que possa vir a ser aprovada pela Comissão Gestora Nacional do SCJS, em um futuro próximo.

Frente a essa demanda, a equipe do FACES DO BRASIL adquiriu junto a ABNT as normativas que regulamentam a ISO e consultou no sítio do INMETRO como eles estão aplicando essas normas no mercado brasileiro. De posse dessas informações, adaptou-se o procedimento acumulado até o momento tendo em vista dois objetivos: a) subsidiar a futura decisão, pela Comissão Gestora Nacional, do procedimento a ser adotado, b)

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

definir o procedimento para ser aplicado imediatamente junto aos próximos 140 EESs, em trabalho que já está em andamento.

A nova proposta, descrita e analisada a seguir, foi exposta em reunião durante o Seminário Nacional de CJS, em Brasília, 12 a 14 de abril, com a participação de alguns membros da Comissão Gestora Nacional do SCJS, os formadores que estão prestando assessoria para os 140 EESs e também representantes de iniciativas de Sistemas Participativos de Garantia - SPGs para alimentos orgânicos, que puderam contribuir com a sua experiência acumulada. No debate, foram consensuados alguns procedimentos gerais, sendo que alguns pontos restaram ainda em aberto, e estão apontados ao final desse relatório.

Apresentamos nesse documento, o detalhamento dessa construção:

Acúmulos em relação a diferença entre os selos

No documento do Termo de Referência do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário – SCJS, encontra-se sistematizado o acúmulo de discussões em torno de dois tipos de selos previstos para o SCJS: selo organizacional e selo de produto.

Tabela 1: Síntese do funcionamento dos selos no Termo de Referência:

	Selo Organizacional	Selo de Produto
Como obter direito ao uso	É necessário o atesto de habilitado. Conseguido via mecanismo de garantia relacional, ou seja: declaração de EES-CJS Comprador ou Fornecedor.	Além do atesto de habilitado é necessária a avaliação de conformidade por uma entidade certificadora.
Onde pode ser usado	Materiais de comunicação e divulgação institucionais como folders, panfletos, websites, catálogos faixas etc e seus materiais de divulgação e promoção comercial.	Todos os materiais de comunicação e divulgação, inclusive no rótulo ou na embalagem dos seus respectivos produtos.

Fica claro, portanto, que o conceito construído no Termo de Referência é que no SCJS haja um tipo de selo que possa ser obtido com mais facilidade e de utilização mais restrita e outro tipo de selo no qual o procedimento de garantia é mais complexo, de forma que sua utilização seja mais ampla.

No texto do Decreto Presidencial, não há referência a diferentes tipos de selo, mas há referência ao

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

processo de cadastramento de EESs com prática de CJS reconhecida pelo SCJS. Fica aberta a possibilidade de que esse cadastramento possa remeter ao atesto de habilitado, que é previsto no Termo de Referência, como pré-requisito único para o selo organizacional e um dos pré-requisitos para o selo de produto.

Acúmulos em relação a procedimentos

Frente a esta proposta de conteúdo dos selos, o FACES DO BRASIL, em ação desenvolvida com o conjunto de cinco de seus membros: ACS Amazônia, Anteag, Rede Cerrado, Unicafe e Unisol Brasil (citado anteriormente), construiu e desenvolveu uma proposta metodológica em que os empreendimentos econômicos solidários são levados a refletir, a partir de questões abertas, a respeito de como os princípios e critérios do comércio justo e solidário são aplicados em suas práticas.

Pensando em uma metodologia de auto-declaração, para um selo que é apenas organizacional, os parceiros envolvidos no processo julgaram não haver necessidade de pontuação nem de escalonamento da conformidade do empreendimento. Nesse caso, o mais importante foi a concordância com os princípios e critérios do CJS e o compromisso de que serão realizadas ações de melhorias nos itens em que o empreendimento identificar que as suas atividades ainda não estão sendo realizadas de forma satisfatória.

Após uma longa série de debates, oficinas de aplicações-teste e avaliação coletiva dos instrumentos, e da realização de oficinas de formação e assessoria com os 10 EESs envolvidos no Projeto FACES, e também de uma reunião final de avaliação do Projeto e da metodologia, ocorrida em São Paulo, em 2 e 3 de março, com a presença dos parceiros do Projeto e do IMS, que incluiu o debate de adequação desses acúmulos, foi elaborada uma proposta metodológica de trabalho com os próximos 140 EES. Essa proposta inclui, além de uma proposta de dinâmica de trabalho em campo, instrumentos de apoio, entre eles um ***Questionário de Apoio à auto-avaliação dos princípios e critérios do CJS***, com 41 questões (que dizem respeito especialmente aos critérios organizacionais do SCJS), sistematizadas em 4 eixos, que deverão ser respondidas e colocadas em uma tabela onde serão enquadradas em pontos fortes e fracos, com definição de ações de melhoria e responsáveis (anexo 2), e o ***Retrato da Comercialização***, que inclui questões sobre a relação do EES com o mercado e sua avaliação sobre as vantagens, oportunidades, desvantagens e desafios dos diferentes tipos de mercados (anexo 3). Dessa forma, a análise com relação aos princípios do CJS já remete a um planejamento de ações a serem realizadas pelos empreendimentos.

Estudo das normativas

A partir destes acúmulos que se realizou o estudo das normas ABNT NBR ISO/IEC 17050-1 e normas ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, que versam sobre os requisitos gerais e documentação de suporte para a modalidade de avaliação de conformidade denominada *declaração de conformidade de fornecedor*.

De acordo com o Inmetro, este mecanismo de Avaliação da Conformidade é o processo pelo qual um fornecedor, sob condições pré-estabelecidas, dá garantia escrita de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com requisitos especificados, ou seja, trata-se de um modelo de Avaliação de Conformidade de 1ª parte.

De acordo com a ABNT, o objeto de uma declaração de conformidade pode ser um produto, processo, sistema de gestão, pessoa ou organismo. O seu propósito é: “fornecer garantia de conformidade do objeto identificado com os requisitos especificados aos quais a declaração se refere e tornar claro quem é o responsável por essa conformidade e declaração”. Sobre a questão da responsabilidade, “o emitente (organização ou pessoa que emite) de uma declaração de conformidade deve ser o responsável por emitir, manter, estender, reduzir, suspender ou cancelar a declaração e a conformidade do objeto aos requisitos especificados”.

Ademais, “a declaração de conformidade deve ser baseada em resultados de um tipo apropriado de atividades de avaliação de conformidade (...) conduzidas por primeira, segunda ou terceira parte”, podendo haver outros documentos normativos a serem consultados.

Quanto ao conteúdo a declaração de conformidade, conforme visto na ABNT, é um documento sintético, no qual basicamente devem estar identificados o emitente da declaração, o objeto da declaração e as normas e outros requisitos especificados em relação aos quais a conformidade é declarada, além da pessoa que assina em nome do emitente da declaração de conformidade. Comprovando a simplicidade do termo da declaração de conformidade, encontramos no sítio do Inmetro¹ alguns modelos de declarações reconhecidas pelo órgão e ainda a gama de programas presentes no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade onde a declaração do fornecedor está instalada².

Esta declaração sucinta pode ser complementada por uma documentação de suporte, sob a responsabilidade do fornecedor que deve “ser desenvolvida, guardada, controlada e mantida de forma a permitir

¹ http://www.inmetro.gov.br/qualidade/portarias_declaracao.asp

² Alguns produtos que preveem a declaração de conformidade do fornecedor: Isqueiros descartáveis a gás; Oficinas instaladoras de sistemas de GNV, para utilização em veículos bi-combustível; Cantoneiras de aço laminadas para torres de transmissão de energia elétrica; Oficinas de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio; Sistemas não metrológicos de registro de avanço de sinal; Oficinas reformadoras de pneus. (fonte: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/declaFornecedor.asp>).

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

a rastreabilidade de uma declaração de conformidade de fornecedor”. Ademais, a “documentação de suporte deve ser mantida disponível, conforme solicitado, para a autoridade reguladora pertinente” (ABNT NBR ISO/IEC 17050-2).

Proposta inicial elaborada a partir do estudo da normativa

A partir desses acúmulos, foi construída uma proposta que buscou contemplar a simplicidade do procedimento de auto-declaração e também garantias mínimas que dêem respaldo e respeitabilidade ao selo organizacional, nos moldes do exposto até aqui. Essa proposta foi apresentada no Seminário Nacional de CJS, no dia 13 de abril:

PROPOSTA APRESENTADA PARA AUTO-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO SCJS

1. **Carta de Auto-Declaração** e compromisso com os princípios do CJS
2. **Documentação de suporte:**
3. Referendo de uma rede regional ou nacional de economia solidária e/ou CJS
4. Comprovação e relato de atividade de avaliação nos princípios e critérios de CJS
5. **Análise da validade do instrumento e Consulta Pública;**
6. **Cadastramento/habilitação e cessão de selo organizacional no SCJS**

Dessa forma, verifica-se a importância de haver obrigatoriamente: juntamente com a **Carta de Auto-Declaração**, uma **Documentação de suporte para a declaração**, que inclui um relato sobre a avaliação de conformidade aos princípios e critérios do CJS realizada pelo EES. Para isso, foi proposta a utilização dos instrumentos (Questionário de auto-avaliação e Retrato da Comercialização) desenvolvidos no processo descrito anteriormente, para apoiar a realização dessa avaliação e a construção de sua sistematização. Juntamente, para reforçar a confiabilidade foi proposta ainda a obrigatoriedade da apresentação de um **Referendo da auto-declaração** por parte de uma rede nacional.

Para o trabalho com os 140 EESs, a proposta construída foi de incentivá-los e assessorá-los na preparação de suas auto-declarações nos moldes do que prevê as normativas da ABNT e em seus encaminhamento para a Comissão Gestora Nacional do SCJS. A ideia é que, não estando ainda instituída a CGN e por consequência não estando ainda criados os procedimentos das diferentes modalidades de avaliação de

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

conformidade e dos selos previstos no Sistema, esses primeiros 150 EES apresentem sua reivindicação de reconhecimento, seguindo um padrão similar, e demonstrem para a CGN a importância e viabilidade de sua aceitação.

Sistematização do último debate: dias 13 e 14 de Abril

Durante o Seminário Nacional de CJS, ocorrido nos dias 12 a 14 de Abril, em Brasília, com a participação de membros selecionados para compor a CGN do SCJS, entidades responsáveis pela formação dos 140 EES e representantes do fórum de SPGs, essa proposta foi colocada em debate. Abaixo estão sistematizados os pontos principais, os consensos e alguns pontos polêmicos surgidos nessa discussão:

Pontos principais do debate:

- nome da declaração: A denominação até então utilizada, auto-declaração, foi bastante criticada. Em primeiro lugar por reforçar a individualização e em segundo lugar por passar uma imagem negativa associada a ideia de “la garantía soy yo”. Dessa forma, foi consensuada uma outra proposta de nome: **Declaração Coletiva de Conformidade**.
- uso: selo de produto x selo de organizacional. Houveram diversas propostas de que a declaração pudesse ser utilizada também para a emissão de selo de produto. Em geral, essas propostas vinham acompanhadas de mudanças no sentido de estabelecimento de um maior controle social sobre a declaração e acabaram criando um novo dilema: coletivizar a auto-declaração no sentido de que ela vire uma espécie de sistema participativo de garantia mais flexível ou manter a auto-declaração e sistemas participativos de garantia como modalidades diferentes? Ao final, chegou-se a um consenso sobre a manutenção das modalidades diversas de garantia, e os procedimentos para a auto-declaração construídos seguem descritos abaixo. No entanto, não houve consenso a respeito da possibilidade de utilização do selo de produto por meio da auto-declaração, sendo que os argumentos contrários dizem respeito a necessidade de uma maior apreensão da qualidade do produto e da garantia do cumprimento dos critérios relacionais (que dizem respeito a relação com os pontos de venda). Por outro lado, os argumentos favoráveis baseiam-se nas críticas dos atores presentes, com acúmulos históricos no trabalho com SPGs, ao processo de institucionalização e de “burocratização” que viveram com a legislação dos orgânicos, e da preocupação de que o SCJS não

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

repita erros semelhantes, criando dificuldades para os produtores de CJS, e por fim fracassando em seu objetivo de inclusão.

- relação com o Inmetro (questionamento sobre ele realizar a acreditação ou não): os atores de SPGs presentes no debate, enfatizaram a importância de não se depender do Inmetro, no entanto, foi debatido se essa poderia ser uma necessidade da SENAES/MTE. A questão é que o Inmetro, por ter convênios com órgãos internacionais, não pode acreditar processos que não estejam reconhecidos por uma ISO, de forma que a acreditação e fiscalização dos SPGs de orgânicos é feita pelo MAPA. Isso impacta diretamente na nomenclatura do processo, pois se for para requisitar a habilitação do Inmetro, possivelmente haverá a necessidade de utilização do nome declaração de conformidade, previsto pela ABNT. Nesse caso, a Declaração Coletiva de Conformidade poderia ser um nome fantasia. De qualquer forma, para o caso dos SPGs de CJS, fica o alerta para a necessidade de buscar alternativas de habilitação.

Mesmo restando duas grandes questões em aberto (o uso para produto e a habilitação no Inmetro), puderam ser consensuados alguns procedimentos apresentados abaixo.

Proposta de Declaração Coletiva de Conformidade consensuada após a realização do debate:

PROPOSTA CONSENSUADA PARA AUTO-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO SCJS

1. **Carta de Declaração Coletiva de conformidade** aos princípios e critérios do CJS: produzida a partir de reunião do EES para sua auto-avaliação dos princípios e critérios do CJS
2. **Plano de Conformidade:** a ser elaborado pelo EES, com base na auto-avaliação. Propõe-se que seja produzido de forma conjunta com outros EES.
3. **Documentação de suporte:** Referendo de apoio de uma rede ou fórum regional ou nacional de economia solidária e/ou CJS e Relato e comprovação (lista de presença) do debate coletivo do EES para auto-avaliação dos princípios e critérios de CJS;
4. **Envio dos 3 documentos para a Comissão Gestora Estadual do SCJS** (articulada ao Conselho Estadual de Economia Solidária ou outra instância estadual): essa instância promove a consulta pública

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

por 30 dias e após esse período elabora um Parecer para notificar a CGN.

5. **Cadastramento/habilitação** ao SCJS pela CGN

Para realizar a sua **Declaração Coletiva de Conformidade**, o EES deve seguir os seguintes passos:

- **PASSO 1:** Se reunir e responder perguntas de avaliação sobre os princípios e critérios do Comércio Justo e Solidário. Ele deve fazer uma **Relato desse debate Coletivo, incluindo uma lista de presença**.
- **PASSO 2:** Com base nessa auto-avaliação, ele deve produzir um **Plano de Conformidade**, que pode ser elaborado de forma conjunta com outros EESs.
- **PASSO 3:** Além disso, o EES deve elaborar a sua **Carta de Declaração Coletiva de Conformidade (conforme modelo em Anexo 1)**. Juntamente com essa carta, ele pode anexar um Referendo de Apoio de uma rede ou fórum regional ou nacional de economia solidária e/ou CJS.
- **PASSO 4:** Por fim, o EES deve enviar esses 3 documentos para a Comissão Gestora Estadual.

Ao receber esses documentos, a **Comissão Gestora Estadual – CGE** deve: analisar se estão completos, e disponibilizar o pedido de reconhecimento do EES para a Consulta Pública por 30 dias. Após esse prazo, deve elaborar um Parecer para notificar a **Comissão Gestora Nacional – CGN**, que realiza o cadastramento e a habilitação do EES no SCJS.

Algumas dúvidas e ambiguidades que ainda não resolvemos no debate:

1 – Diferentes compreensões do significado do nome consensuado no debate (Declaração Coletiva de Conformidade): para alguns o significado de *coletivo* refere-se a responsabilidade compartilhada entre os membros de um dado empreendimento econômico solidário, mas para outros, a declaração é coletiva porque seriam vários empreendimentos declarando juntos, e se responsabilizando mutuamente.

2 – Forma de elaboração do Plano de Conformidade: como decorrência dessa ambiguidade anterior, não foi consensuado se esse Plano deve ser obrigatoriamente realizado de forma conjunta com outros empreendimentos ou não, no passo 2.

3 – Forma e conteúdo da Consulta Pública: a consulta pública refere-se a publicização do nome do EES ou deve publicizar o Plano de Conformidade enviado e demais documento recebidos pela CGE? Além disso, o

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

Plano de Conformidade e os demais documentos enviados são públicos?

4 – Parecer da Comissão Gestora Estadual: Como a comissão estadual realizará o parecer? São necessárias escalas ou pontuações, ou mantém-se o procedimento mais aberto construído até aqui na perspectiva de tratar-se de um selo organizacional?

Perspectivas para o trabalho que está sendo realizado com os 150 EESs:

- A auto-declaração, adaptada e transformada em Declaração Coletiva de Conformidade, será a modalidade de avaliação de conformidade trabalhada com os 150 EES;
- No âmbito do Projeto atual é possível chegar até o 3o passo dos procedimentos consensuados, que é a redação e o envio da Carta. Ou seja, como as CGE e os procedimentos ainda não foram criados pela CGN, a possibilidade é o envio dos documentos (conforme indicado acima), diretamente para a CGN, nesse momento;
- A proposta metodológica elaborada para o trabalho com os novos 140 EESs inclui 3 momentos: o 1o.) do Seminário Estadual, que inclui oficina com os EES para o Retrato da Comercialização e orientações gerais; 2o.) da reunião do EES para sua auto-avaliação (com acompanhamento à distância); e 3o.) da Oficina de retorno da auto-avaliação e construção do Plano de Conformidade e da Carta de Declaração Coletiva de Conformidade. Ou seja, está previsto que a auto-avaliação elaborada por cada empreendimento seja socializada e discutida com outros empreendimentos, e esse momento pode ser aproveitado para garantir que o Plano seja elaborado de forma coletiva, possivelmente com uma carta de encaminhamento anexa a carta de cada EES.
- Os EESs deverão apresentar cada um a sua Carta específica, denominada Declaração Coletiva de Conformidade. Como não é consenso a busca de habilitação pelo Inmetro, nessa carta (anexo 1) não se realiza referência direta a ISO/IEC (ou seja, foi retirada a citação: “de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17050-1”, que havia na proposta inicial, mas ela mantém-se construída de acordo com seus padrões).

Esse Documento-Síntese, elaborado pela equipe da Secretaria-Executiva do FACES DO BRASIL, busca contribuir com o processo de assessoria aos novos 140 EES para sua auto-declaração ao SCJS, no âmbito do Projeto Nacional de Comercialização Solidária. E também, de forma mais ampla, produzir subsídios para contribuir com a CGN no processo de implementação do SCJS.

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

Declaração de conformidade do fornecedor

Nome do emitente: _____

Endereço do emitente: _____

Declaro sob sua responsabilidade exclusiva que o empreendimento _____ é um empreendimento econômico solidário com prática de comércio justo e solidário reconhecida pelo SCJS, conforme DECRETO N o 7.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010 e os seguintes princípios do comércio justo e solidário:

Princípio 1. Fortalecimento da democracia, autogestão, respeito à liberdade de opinião, de organização e de identidade cultural, em todas as atividades relacionadas à produção e à comercialização justa e solidária.

Princípio 2. Garantia de condições justas de produção e trabalho, agregação de valor, bem como o equilíbrio e o respeito nas relações entre os diversos atores, visando a sustentabilidade econômica, socioambiental e a qualidade do produto em toda a cadeia produtiva.

Princípio 3. Apoio ao desenvolvimento local em direção a sustentabilidade, de forma comprometida com o bem-estar sócio-econômico e cultural da comunidade, promovendo a inclusão social através de ações geradoras de trabalho e renda.

Princípio 4. Respeito ao meio ambiente, primando pelo exercício de práticas responsáveis e sustentáveis do ponto de vista socioambiental.

Princípio 5. Respeito aos direitos das mulheres, crianças, grupos étnicos e trabalhadores, garantindo a equidade e a não discriminação entre todos.

Princípio 6. Garantia de informação ao consumidor, primando pela transparência, pelo respeito aos direitos dos consumidores e pela educação para o consumo responsável.

Princípio 7. Estímulo à integração de todos os elos da cadeia produtiva, garantindo uma maior aproximação entre todas as pessoas e entidades a ela ligadas.

O EES teve sua conformidade avaliada através de análise crítica realizada em reunião de avaliação cujos resultados elencados na documentação de suporte atestam a conclusão de que estando o empreendimento em concordância com os princípios e critérios do comércio justo e solidário realizará as ações elencadas no prazo de _____ anos.

Atingido esse prazo o empreendimento realizará nova reunião de avaliação que subsidiará nova declaração, extinguindo-se a validade do presente documento.

Por meio deste documento o empreendimento compromete-se também a implementar outras formas de garantia, baseadas em sistemas participativos ou de terceira parte.

_____, ____ de _____ de _____

Empreendimento de economia solidária

Documentação de suporte a avaliação de conformidade do fornecedor

Nome do emitente: _____

Endereço do emitente: _____

Em suporte a declaração de responsabilidade exclusiva que o empreendimento _____ é um empreendimento econômico solidário com prática de comércio justo e solidário reconhecida pelo SCJS, conforme DECRETO N o 7.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010 e os seguintes princípios do comércio justo e solidário:

Princípio 1. Fortalecimento da democracia, autogestão, respeito à liberdade de opinião, de organização e de identidade cultural, em todas as atividades relacionadas à produção e à comercialização justa e solidária.

Princípio 2. Garantia de condições justas de produção e trabalho, agregação de valor, bem como o equilíbrio e o respeito nas relações entre os diversos atores, visando a sustentabilidade econômica, socioambiental e a qualidade do produto em toda a cadeia produtiva.

Princípio 3. Apoio ao desenvolvimento local em direção a sustentabilidade, de forma comprometida com o bem-estar sócio-econômico e cultural da comunidade, promovendo a inclusão social através de ações geradoras de trabalho e renda.

Princípio 4. Respeito ao meio ambiente, primando pelo exercício de práticas responsáveis e sustentáveis do ponto de vista socioambiental.

Princípio 5. Respeito aos direitos das mulheres, crianças, grupos étnicos e trabalhadores, garantindo a equidade e a não discriminação entre todos.

Princípio 6. Garantia de informação ao consumidor, primando pela transparência, pelo respeito aos direitos dos consumidores e pela educação para o consumo responsável.

Princípio 7. Estímulo à integração de todos os elos da cadeia produtiva, garantindo uma maior aproximação entre todas as pessoas e entidades a ela ligadas.

Apresentamos abaixo o resultado de análise crítica realizada pelo empreendimento. Ela consistiu na realização de uma reunião interna (vide lista de presença em anexo), com a participação das entidades de apoio _____ (quando for o caso), em que foram discutidas as perguntas abaixo, visando analisar concretamente os princípios acima elencados e identificar os pontos fortes, pontos de melhoria e ações a serem realizadas pelo empreendimento no período de dois anos.

ANEXO 2 – QUESTÕES DE APOIO PARA A AUTO- AVALIAÇÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS DO CJS

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

PRÁTICAS DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

Caras trabalhadoras e caros trabalhadores,

Este questionário possui várias questões sobre o dia a dia do seu grupo, o processo produtivo e os princípios e critérios do Comércio Justo e Solidário (CJS), ou seja, desta forma diferenciada de produzir, comercializar e consumir que o Sistema Nacional de CJS pretende estimular e promover.

Responder o mesmo é uma forma de reflexão e auto-crítica que pode ser aproveitada por todos os participantes do grupo como processo formativo. Assim, não se trata de uma avaliação ou fiscalização, mas de um exercício de pensar coletivo que pode trazer muitos benefícios ao grupo e ao comércio justo e solidário!

Sugerimos que essas questões sejam debatidas e respondidas pelo maior número de pessoas possíveis do empreendimento, envolvendo as diferentes áreas e funções existentes no grupo. Propomos que após respondida cada pergunta, seja preenchido o quadro que identifica e sistematiza:

- os pontos fortes: *as principais práticas e qualidades que o grupo possui, percebidas após a resposta das perguntas dos eixos;*
- os pontos nos quais o grupo precisa melhorar: *aspectos em que o grupo ainda precisa avançar em relação aos temas dos eixos;*
- as ações de melhorias: *ações identificadas que serão postas em prática pelo grupo em um período determinado, afim de melhorar os pontos identificados como insuficientes e frágeis. ATENÇÃO: Para cada eixo recomendamos destacar **três ações prioritárias**, conforme o exemplo;*
- as responsabilidades internas: *quem são os responsáveis e quais os compromissos assumidos pelo grupo;*
- as responsabilidades externas: *quais são as parcerias que o grupo deve buscar para concretizar essas ações.*

A realização e sistematização desse debate demonstra que o empreendimento refletiu sobre a aplicação dos princípios do CJS nas suas práticas cotidianas. Após esse processo, o grupo poderá afirmar o seu compromisso com o CJS e com a implementação de ações de melhoria. Esse exercício dará suporte para que o empreendimento demande o seu reconhecimento pelo Sistema Nacional de CJS.

A seguir um exemplo de como estaria preenchida a tabela:

EXEMPLO

	Pontos Fortes (as principais práticas e qualidades que o grupo possui)	Pontos que podem melhorar (aspectos em que o grupo ainda precisa avançar)	Ações para melhoria (ações identificadas que serão postas em prática pelo grupo em um período de dois anos)	Responsabilidades	
				Internas (quem são os responsáveis e quais os compromissos assumidos pelo grupo)	Externas (quais são as parcerias que o grupo deve buscar para concretizar essas ações)
A	Já há grande transparência nas relações do grupo.	Maior difusão das informações recebidas durante os processos de formação, para todo o grupo.	Realizar reuniões ou divulgar os relatórios e materiais formativos recebidos nos cursos. Adotar algum meio de divulgar essas informações. (PRIORIDADE)	Todos os membros que participarem de formações, ter uma pessoa responsável pela comunicação.	
B	O local onde funciona o empreendimento, não temos custos com esse espaço.	Dar visibilidade ao local.	Conversar com a prefeitura para colocar o local no guia turístico.		Secretaria de turismo.
C	Não temos problemas com exploração de mão de obra infantil ou adolescente.	Aproximar o público jovem e adolescente.	Divulgar o trabalho nas escolas e na comunidade.		Parceria com secretaria de educação.
D	Utilização de matéria-prima reaproveitada.	A matéria-prima não é coletada na região.	Mapear os restaurantes e bares. (PRIORIDADE)	Indicar uma pessoa para realizar esse trabalho.	
E	Existe formação	Passar essa informação para o maior número de pessoas	Buscar recursos financeiros		Procurar parcerias com universidades e CFES local.
F		Não são usados luvas e botas	Aquisição e sensibilização sobre a utilização (PRIORIDADE)	Discutir o tema em assembleia.	Buscar financiamento.

Eixo I - Gestão e Formação

1. Existem no seu grupo acordos coletivos (tipo estatutos, regulamentos)?
 - 1.1 Se sim, quais são?
 - 1.2 Como são construídos?
2. Como se dão as tomadas de decisão do seu grupo?
 - 2.1 Quem propõe os temas?
3. Com que frequência o grupo se reúne?
 - 3.1 As reuniões são planejadas e executadas de forma participativa e produtiva?
 - 3.2 Qual a frequência de participação?
4. Como o grupo se organiza? Em conselho, grupos de trabalho, etc.? (Poderá ser utilizado um desenho da estrutura organizativa do grupo).
5. Com qual frequência ocorrem as eleições, e como ocorre a sucessão (substituição dos cargos de direção)?
6. Como e para quem é feita a prestação de contas do grupo?
7. Existe algum mecanismo de registro e divulgação de resultados de venda, bem como de reuniões estratégicas etc., para todos os integrantes do grupo?
 - 7.1 E para parceiros?
8. Quais são espaços de formação que o grupo participa?
 - 8.1 Quais os temas abordados?
 - 8.2 Já fizeram formação para autogestão; economia solidária; comércio justo e solidário e consumo responsável?
9. O grupo conhece os Princípios e Critérios do comércio justo e solidário?
10. O grupo participa de alguma rede ou de movimentos sociais?
 - 10.1 De que forma?
 - 10.2 As representações nessas redes se dão a partir de decisões coletivas?
11. O empreendimento tem alguma atuação com a comunidade do entorno?

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

	Pontos Fortes <i>(as principais práticas e qualidades que o grupo possui)</i>	Pontos que podem melhorar <i>(aspectos em que o grupo ainda precisa avançar)</i>	Ações para melhoria <i>(ações identificadas que serão postas em prática pelo grupo em um período de _____)</i>	Responsabilidades	
				Internas <i>(quem são os responsáveis e quais os compromissos assumidos pelo grupo)</i>	Externas <i>(quais são as parcerias que o grupo deve buscar para concretizar essas ações)</i>
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					

Eixo II – Segurança, Condições de Trabalho e Integração da Cadeia Produtiva

12. A atividade desenvolvida pelo grupo envolve algum risco à saúde do trabalhador ou trabalhadora?
12.1 Se sim, todos usam os equipamentos de proteção individual (EPI's) (vide anexo 1)? 12.2 Se não, por quê?
13. O ambiente de trabalho tem boas condições de higiene e segurança?
14. Os grupos que utilizam produtos tóxicos (como adubos e fertilizantes, descolorantes, etc.) sabem dos riscos e dos cuidados que os envolvem?
14.1 E como lidam com esses riscos?
15. O tema da segurança no trabalho é tratado nas reuniões coletivas no grupo?
15.1 Há no grupo uma proposta de manutenção e preservação da saúde do trabalhador?
16. Os benefícios conquistados pela legislação trabalhista são praticados no empreendimento (anexo 2)?
16.1 Em caso negativo, existem acordos coletivos relacionados ao que o grupo entende como benefícios importantes?
17. Quais as formas de remuneração do trabalho?
17.1 Há diferentes faixas e quais os critérios?
18. A remuneração garante uma vida digna e sustentável (acesso a saúde, moradia, alimentação, segurança, acesso a educação, lazer e cultura)?
19. Os trabalhadores têm condições de pagar o preço final dos seus produtos? 19.1 Costumam comprar?
20. O grupo já foi penalizado por descumprir algum contrato de venda?
20.10 que o grupo acha de contratos de longo prazo?
21. Quais produtos consumidos pelo empreendimento são oriundos da própria economia solidária?
22. O preço construído é debatido com seus compradores na hora de estabelecer o preço final?
22.1 Aliás, o grupo sabe o preço final de seus produtos quando vendidos a intermediários?

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

	Pontos Fortes <i>(as principais práticas e qualidades que o grupo possui)</i>	Pontos que podem melhorar <i>(aspectos em que o grupo ainda precisa avançar)</i>	Ações para melhoria <i>(ações identificadas que serão postas em prática pelo grupo em um período de _____)</i>	Responsabilidades	
				Internas <i>(quem são os responsáveis e quais os compromissos assumidos pelo grupo)</i>	Externas <i>(quais são as parcerias que o grupo deve buscar para concretizar essas ações)</i>
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					

Eixo III - Meio Ambiente

23. O grupo se preocupa com a qualidade ambiental das matérias primas que consome para seu processo produtivo?
24. Que tipo de fonte energética é utilizada no processo produtivo? (para os casos de energia gerada no próprio empreendimento, favor citar o tipo e as razões para tal investimento).
24.1 O grupo se preocupa em reduzir o uso de energia e em utilizar energias renováveis?
25. Como são destinados os resíduos gerados?
25.1 Há práticas de reaproveitamento?
26. Vocês possuem algum plano ambiental com dicas que dizem respeito às questões levantadas acima?
27. Vocês conhecem as leis ambientais relacionadas ao seu processo produtivo ou região?
27.1 Vocês estão de acordo com elas?
28. Vocês fazem algum trabalho de educação ambiental no próprio grupo ou com os consumidores?
29. O produto ou serviço vendido ou produzido tem algum certificado ambiental?

Perguntas específicas para empreendimentos rurais:

30. O grupo produz com semente transgênica?
30.1 Se sim, informa aos seus clientes e sabe os riscos desse processo produtivo? 30.2 Se não, sabe de alguma propriedade próxima da sua que utiliza este tipo de semente?
31. O grupo privilegia em seu processo produtivo práticas adequadas de manejo dos recursos naturais, ou mesmo adota a produção agroecológica ou orgânica? 31.1 Se sim, tem algum certificado nesse sentido?
32. Se é produtor orgânico, o grupo conhece alguma propriedade vizinha que utiliza agrotóxicos ou sistema de pulverização aérea?

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

	Pontos Fortes <i>(as principais práticas e qualidades que o grupo possui)</i>	Pontos que podem melhorar <i>(aspectos em que o grupo ainda precisa avançar)</i>	Ações para melhoria <i>(ações identificadas que serão postas em prática pelo grupo em um período de _____)</i>	Responsabilidades	
				Internas <i>(quem são os responsáveis e quais os compromissos assumidos pelo grupo)</i>	Externas <i>(quais são as parcerias que o grupo deve buscar para concretizar essas ações)</i>
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					

Eixo IV – Participação de Crianças e Jovens e Relações entre Homens e Mulheres

33. Os jovens e as crianças da comunidade participam das atividades produtivas? 33.1 Se sim, de que forma, e qual a idade deles?
34. Tais jovens e crianças, quando envolvidos nas atividades produtivas, conseguem manter suas atividades na escola e no lazer?
35. Para as atividades que envolvem produtos ou serviços tradicionais, os jovens se interessam pelos mesmos?
35.1 Tem vontade de seguir a tradição da comunidade ou estão tomando outros caminhos?
36. Como é feita a divisão do trabalho entre homens e mulheres?
36.1 Os papéis são definidos ou todos exercem as mesmas atividades?
37. Como é a remuneração da mão de obra feminina e masculina: todos ganham o mesmo valor/hora?
37.1 E todos trabalham a mesma quantidade média de horas?
37.2 Se não, por que motivo?
38. As decisões do grupo, bem como os cargos de liderança – são ocupados por homens e mulheres?
38.1 Em que proporção (quantidade de homens e mulheres nas últimas duas gestões)?
39. O grupo possui algum apoio ou estratégia para auxiliar os trabalhadores no cuidado com os filhos, como creches ou escolas?
40. Como o grupo lida com as questões relacionadas ao trabalho doméstico?
41. No caso da produção familiar, homens e mulheres decidem juntos o destino da renda?

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
 Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
 Projeto Nacional de Comercialização Solidária

	Pontos Fortes <i>(as principais práticas e qualidades que o grupo possui)</i>	Pontos que podem melhorar <i>(aspectos em que o grupo ainda precisa avançar)</i>	Ações para melhoria <i>(ações identificadas que serão postas em prática pelo grupo em um período de _____)</i>	Responsabilidades	
				Internas <i>(quem são os responsáveis e quais os compromissos assumidos pelo grupo)</i>	Externas <i>(quais são as parcerias que o grupo deve buscar para concretizar essas ações)</i>
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					

ANEXOS

ANEXO 1 – Sobre os equipamentos de proteção individual

A utilização dos equipamentos de proteção individual no trabalho é regulamentada pela Norma Regulamentadora 6, da PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego. De acordo com essa norma, cabe ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, de cada empresa, ou caso não havendo este serviço na empresa, o empregador (no nosso caso os próprios cooperados) e os trabalhadores usuários, selecionar o EPI adequado ao risco da atividade realizada.

No Comércio Justo e Solidário a vida e a saúde do trabalhador vem em primeiro lugar, por isso, mais importante que o cumprimento das normas legais, é a avaliação do grupo de que estão sendo utilizados os equipamentos necessários e adequados a sua realidade para a prevenção de acidentes de trabalho.

Como referência para avaliação do grupo, dentre os diferentes tipos de equipamentos existentes estão: equipamentos para proteção da cabeça; equipamentos para proteção da face; equipamentos para proteção auditiva (contra ruídos e sons altos); equipamentos para proteção respiratória; equipamentos para proteção do tronco; equipamentos para proteção dos membros inferiores; equipamentos para proteção contra queda. Para mais informações a respeito recomendamos o sítio: www.fundacentro.gov.br

ANEXO 2 – Sobre os benefícios da legislação trabalhista

Os benefícios concedidos pela legislação trabalhista visam proteger o trabalhador que encontra-se em situação de trabalho assalariado. Nos empreendimentos que praticam o comércio justo e solidário em geral as relações não se baseiam no assalariamento, mas na cooperação, solidariedade e autogestão seja qual for a forma jurídica assumida pelo empreendimento.

Desta forma o objetivo dessa pergunta não é referir-se ao cumprimento de uma lei, que na verdade não se aplica a cooperativas e associações (por exemplo), mas sim o de buscar que os empreendimentos reflitam sobre a existência ou a possibilidade de existência de benefícios aos trabalhadores que sejam equivalentes aos garantidos na CLT, dos quais alguns dos principais são o décimo-terceiro salário, férias-remuneradas, hora extra, contribuição para previdência, etc e outros que podem ser conquistas de sindicatos em ramos específicos.

Vale lembrar que a garantia e a forma específica como esses benefícios serão implementados é uma escolha dos trabalhadores do empreendimento, e sua efetivação depende de um planejamento financeiro que seja viável de acordo com a realidade de cada grupo.

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

ANEXO 3 – RETRATO DA COMERCIALIZAÇÃO

a) Roteiro de Questões sobre o produto: Retrato da Comercialização

Questões para o debate:

- 1 - Quais são os produtos oferecidos pelo empreendimento?
- 2 – Quais são os produtos mais vendidos?
- 3 - Existe uma análise sobre o custo/benefício da produção de cada um deles? Quais são os mais e os menos rentáveis?
- 4 - O grupo sabe construir o preço de seu produto considerando o valor hora de remuneração, a matéria prima e todos os insumos utilizados no processo produtivo?
- 5 - Os produtos são vendidos com marca própria?
- 6 - A imagem do grupo produtivo, ou seu saber tradicional, são mostrados no rótulo do produto ou nos materiais de comunicação e marketing do mesmo? Caso positivo, como são feitos os acordos?
- 7 - O produto já possui certificação de diferencial (orgânico/comércio justo)? Vocês têm conhecimento de algum canal de comercialização que reconheça/exija esse tipo de certificação?
- 8 – Quais são as maiores dificuldades que o grupo apresenta na produção de seus produtos?
- 9 – Quais são as maiores vantagens que o grupo apresenta na produção de seus produtos?
- 10 - Quais os canais de comercialização mais utilizados (feiras, mercados, super mercados, lojas, grupos de consumo, mercado internacional, outros...)?
(esta pergunta é muito importante para a continuidade da discussão, recomendamos que o grupo debata e reflita com calma sobre os tipos de vendas que realiza antes de prosseguir ao preenchimento da tabela)

b) Tabela para trabalho em grupo sobre mercados: Inserção dos produtos/serviços do EES nos diferentes mercados.

Tipos de mercados	Produtos Mais Vendidos	Como são construídos os preços?	Quais são os outros atores que comercializam nesse mercado?	Se a produção for maior, esse mercado pode comprar mais?
1)				
2)				
3)				
4)				
5)				

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

Tipos de mercados	Como o grupo promove seus produtos nesse mercado?	Como são oferecidas informações para os consumidores? E informações sobre o CJS?	O pagamento é: pré-financiamento, a vista, parcelado ou em consignação? São divididos os riscos de perda?	Há contratos de compra e venda regular? Como foram construídos?
1)				
2)				
3)				
4)				
5)				

Documento-Síntese sobre procedimentos de auto-declaração para o SCJS
Meta Assessoria à 140 EES para declaração de conformidade ao SCJS
Projeto Nacional de Comercialização Solidária

Tipos de mercados	Vantagens e oportunidades de cada mercado	Desvantagens e desafios de cada mercado	Ações a serem realizadas
1)			
2)			
3)			
4)			
Considerações Finais			